



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.417/19

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Município: Pocinhos-PB

Gestor Responsável: Cláudio Chaves Costa

Patrono/Procurador: Alexandre Soares de Melo

MUNICÍPIO DE POCINHOS – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2018. Não aplicação dos gastos mínimos com Educação e Saúde. Emissão de parecer contrário à aprovação das contas.

PARECER PPL TC 0293/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 06.417/19, referente a Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), do gestor do município de Pocinhos, Sr. Cláudio Chaves Costa, exercício 2018, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, considerando que não foram atendidos os percentuais mínimos de gastos com Educação (21,16%, em Saúde, 14,28%), encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 11 de dezembro de 2019.

Assinado 17 de Dezembro de 2019 às 11:09



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 13 de Dezembro de 2019 às 10:27



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 13 de Dezembro de 2019 às 10:35



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Dezembro de 2019 às 10:19



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 13 de Dezembro de 2019 às 18:55



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 13 de Dezembro de 2019 às 11:20



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 13 de Dezembro de 2019 às 10:47



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL